



CÂMARA MUNICIPAL
VEREADOR JOAQUIM EUZÉBIO PEREIRA
HELIODORA - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 04.804.510/0001-72

À MESADIRETORA

Senhor Presidente:

BRUNO PEREIRA INÁCIO, vereador, no uso de suas prerrogativas legais e exercendo a função de fiscalizador, controle e assessoramento dos atos do Executivo e pratica atos de administração interna (Art. 1º §2º), com fundamento no REGIMENTO INTERNO, LOM, após expor os fatos requer o seguinte:

Senhor Presidente e demais Membros da Mesa, requero o seguinte:

- 1- Senhores membros da Mesa Diretora e em especial o senhor presidente Paulo Eduardo, o projeto para entrar em tramitação, deverá ter feito sua **LEITURA EM PLENARIO EM SESSÃO ORDINARIA**? O que diz o regimento Interno?
- 2- Regimentalmente como são as convocações para reuniões extraordinárias? São feitas nas sessões ordinárias? sim ou não? e fundamente por favor.

Justificativa:

É necessário termos conhecimento dos trâmites legislativos, visto que alguns Vereadores aqui são novatos e devemos seguir corretamente o Regimento Interno.

Nestes termos, seja respondido estas perguntas o mais breve possível.

Heliodora/MG 13 de janeiro de 2021.

Bruno Pereira Inácio
BRUNO PEREIRA INÁCIO
Vereador PT

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG	
PROTOCOLO Nº <i>025</i>	
Documento recebido	
no dia <i>13</i>	<i>01</i> / <i>2021</i>
às <i>14:44</i>	horas.

[Assinatura]